

saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. 9. Assistência fisioterapêutica domiciliar. 10. Lei n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social. 11. Decretos n.º 1.744/95 e n.º 4.360/02 - Regulamenta o Benefício de Prestação Continuada de que trata a LOAS. 12. A Política Nacional de Assistência Social - dezembro de 2004 e demais dispositivos que a atualizam. 13. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. 14. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n.º 8.069/90, de 13 de julho de 1990. 15. Estatuto do Idoso - Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003. 16. Acessibilidade: Lei n.º 10.048/00, Lei n.º 10.098/00 e Decreto n.º 5.296/04, leia-se: 1. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia - fototerapia - hidroterapia - massoterapia - cinesioterapia - eletroterapia - manipulação vertebral. 2. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. 3. Fisioterapia em neurologia. 4. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. 5. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. 6. Fisioterapia em cardiovascular; amputação; prótese e órteses - mastectomias. 7. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar - gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do aparelho respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica - vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. 8. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. 9. Assistência fisioterapêutica domiciliar. 10. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n.º 8.069/90,

de 13 de julho de 1990. 11. Estatuto do Idoso - Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003. 12. Acessibilidade: Lei n.º 10.048/00, Lei n.º 10.098/00 e Decreto n.º 5.296/04.

(*) Republicada por ter saído no DOU 3, nº 25, Seção 3, Pág 28 de 05/02/2009, com incorreção no original.

JULIO CESAR GONÇALVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2008

Foram consideradas HABILITADAS, na referida licitação, que trata da Ampliação do Centro de Pesquisas em Saúde Dr. Amílcar Gigante, as empresas: IBH Construções Com. e Representação Ltda; R&M Arquitetura e Restauração Ltda; Carlos Lang Engenharia e Construções Ltda; Azevedo Schonhofen Construtora Ltda. e Zechlinski Engenharia e Construções Ltda. Foi considerada INABILITADA a empresa Pérgola Arquitetura, Construções e Restauração Ltda.

JOAQUIM DE FIGUEIREDO PASSOS
Diretor

(SIDECA - 10/02/2009) 154047-15264-2009NE900074

EDITAL Nº 8, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que, estarão abertas as inscrições pelo período de 30(trinta) dias corridos contados a partir de 11/02/2009, para o Concurso Público de Provas e Títulos, visando o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior, conforme Portaria n.º 286 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 02/09/08, publicada no D.O.U em 03/09/2008, Portarias n.º 991 de 11/08/0 e n.º.1226 de 06/10/08, do Ministério da Educação publicadas no DOU de 12/08/2008 e 07/10/2008, respectivamente A distribuição das vagas, e respectiva titulação exigida estão apresentadas no Quadro nos Anexos I e II

I. Os pedidos de inscrições serão recebidos, no horário de 09:00 as 12:00 e das 15:00 às 17:00, (horário local) na DIRESP/DDR/GRH, Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, mediante requerimento próprio dirigido a Gerente de Recursos Humanos, (Anexo III) e os documentos exigidos.

II-O pedido de inscrição será feito pelo próprio candidato, ou por seu procurador, que deverá comparecer até o último dia do período previsto para as inscrições, entregar o material bem como cópia da sua identidade e procuração, com firma reconhecida em Cartório (original), ou por instrumento público, dando poderes para inscrevê-lo no cargo a que pretende concorrer.

III- Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional, com documentação incompleta, via postal, fac-símile e/ou qualquer meio eletrônico.

IV- São exigências mínimas para a inscrição os seguintes documentos:

1- Título de Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação stricto sensu, certidão de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Adjunto; Título de Mestre ou Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação stricto sensu, certidão de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Mestrado ou Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Assistente; Diploma de Graduação em curso superior de duração plena devidamente reconhecido e registrado no órgão competente, ou, na falta do diploma, certidão de conclusão de curso de graduação, acompanhada do histórico escolar, expedidos pela instituição onde o candidato cursou o nível Superior, bem como título de Especialista, no caso para Professor Auxiliar com Especialização.

2 - Currículo Vitae devidamente atualizado, comprovado e encadernado;

3 - Certidão de quitação com o serviço eleitoral ou comprovante das últimas eleições;

4 - Prova de quitação com o serviço militar, quando couber;

5 - Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

6 - Fotocópia da carteira de identidade autenticada, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, ou Carteira Nacional de Habilitação com foto.

7 - Passaporte, se tratar de candidato com outra nacionalidade, e prova de que é portador de visto válido.

V-A taxa de inscrição para o cargo de professor Adjunto, Nível I é de R\$ 150,00 para Assistente, Nível I é de R\$ 100,00, VI e para professor Auxiliar com Especialização é de R\$ 70,00 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher GRU a ser obtida na internet no endereço eletrônico www.tesouro.fazenda.gov.br .SIAFI, Guia de Recolhimento da União, Impressão - GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 154050, Gestão 15267. Recolhimento Código 28830-6, número de referência: 49.

VI-O concurso público de que trata este edital está regulamentado pela resolução n.º. 23/2007/CONSU/UFSE, (disponível no site <http://www.ufse.br/arquivos/resolucao23.pdf>) e pelas Portarias de n.º. 1501/08, 1.503/08, 74/09 e 101/09, e serão constituídos das seguintes provas:

1 - Prova de títulos

2 - Prova escrita

3 - Prova didática

4 - Prova de Projeto de Pesquisa - No caso para professor Adjunto e deverá ser entregue nos respectivos Departamento/Núcleos ou na DIRESP/DDR/GRH, em 04 (quatro) vias, até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do término das inscrições.

1.VII- A Remuneração inicial bruta para o cargo: Professor Adjunto Nível I -DE - \$ 6.722,85 (Seis mil, setecentos e vinte dois reais e oitenta e cinco centavos), Para o cargo de Professor Assistente, Nível I - DE - R\$ 4.442,60 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) e para Professor Auxiliar com Especialização - 40 Horas - Nível I - R\$ 2.329,75 (dois mil trezentos e vinte nove reais e setenta e cinco centavos)

.VIII - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no concurso público previsto neste edital, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência, sendo-lhes reservadas 20% das vagas oferecidas por matéria de ensino.

IX - Caberá aos portadores de necessidades especiais informar no requerimento quais as condições necessárias para participar do concurso.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAIS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

A Universidade Federal de Sergipe, através da Gerência de Recursos Humanos, torna público a decisão em retificar, a pedido do Núcleo, no Edital 07/08, publicado no Diário Oficial da União em 30/01/2009, Seção 3,

Onde se lê:

ANEXO II - Campus de Itabaiana

Deppto/Núcleo	Vagas	Área da Titulação	Matéria de Ensino/Área de Concentração	Disciplinas	RT
Educação	01	Licenciado em Pedagogia com Doutorado em Educação	Alfabetização e Educação	Literatura Infantil e Alfabetização, Musicalização e Expressão Dramática, História Social da Criança, Arte e Educação	DE

Leia-se:

Deppto/Núcleo	Vagas	Área da Titulação	Matéria de Ensino/Área de Concentração	Disciplinas	RT
Educação	01	Doutorado em Educação com Licenciatura em Pedagogia e/ou Doutorado em Educação com Licenciatura em áreas afins à Educação	Alfabetização e Educação	Literatura Infantil e Alfabetização, Musicalização e Expressão Dramática, História Social da Criança, Arte e Educação	DE

Ficando os demais itens ratificados

A Universidade Federal de Sergipe, através da Gerência de Recursos Humanos, torna público, a decisão em retificar no Edital 05/09, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2009, seção 3, para o Núcleo abaixo relacionado:

Onde se lê:

Deppto /Núcleo	Vagas	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
Letras	01	Mestre	Língua Inglesa	Compreensão de Texto Escrito em Língua Inglesa; Compreensão e Expressão Oral Escrita em Língua I, II, III; Expressão Escrita em Língua Inglesa I e II; Fonética do Inglês; História da Língua Inglesa; Inglês Instrumental; Laboratório de Língua Inglesa; Língua Inglesa I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII; Seminário de Língua Inglesa; Temas da Cultura e Civilização Anglo-Americana; Tradução e Versão em Português/Inglês e Inglês para Fins Específicos I, II, III, IV e V.	DE
Letras	01	Doutor	Língua Inglesa	Compreensão de Texto Escrito em Língua Inglesa; Compreensão e Expressão Oral Escrita em Língua I, II, III; Expressão Escrita em Língua Inglesa I e II; Fonética do Inglês; História da Língua Inglesa; Inglês Instrumental; Laboratório de Língua Inglesa; Língua Inglesa I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII; Seminário de Língua Inglesa; Temas da Cultura e Civilização Anglo-Americana; Tradução e Versão em Português/Inglês e Inglês para Fins Específicos I, II, III, IV e V.	DE

Leia-se:

Deppto /Núcleo	Vagas	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas
Letras	01	Mestre	Língua Inglesa	Compreensão de Texto Escrito em Língua Inglesa; Compreensão e Expressão Oral Escrita em Língua I, II, III; Expressão Escrita em Língua Inglesa I e II; Fonética do Inglês; História da Língua Inglesa; Inglês Instrumental; Laboratório de Língua Inglesa; Língua Inglesa I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII; Seminário de Língua Inglesa; Temas da Cultura e Civilização Anglo-Americana; Tradução e Versão em Português/Inglês e Inglês para Fins Específicos I, II, III, IV e V.
Letras	01	Mestre	Língua Inglesa	Compreensão de Texto Escrito em Língua Inglesa; Compreensão e Expressão Oral Escrita em Língua I, II, III; Expressão Escrita em Língua Inglesa I e II; Fonética do Inglês; História da Língua Inglesa; Inglês Instrumental; Laboratório de Língua Inglesa; Língua Inglesa I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII; Seminário de Língua Inglesa; Temas da Cultura e Civilização Anglo-Americana; Tradução e Versão em Português/Inglês e Inglês para Fins Específicos I, II, III, IV e V.

Ficando os demais itens ratificados..